



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



**Gabinete do Vereador DR. PAULO KLEINUBING**

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**Documento:** Projeto de Lei 142/2021, protocolo nº 001100/2021/LEG

**Procedência:** Poder Executivo

**Relator:** Paulo Kleinubing

**Assunto:** “Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 58.000,00.”

**PARECER**

Chega a esta Comissão de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei, de proposição do Poder Executivo que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 58.000,00.”

De acordo com o art. 67 da Lei Orgânica do Município, em combinação com o art. 44 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, compete a Comissão de Finanças e Orçamento opinar sobre o aspecto financeiro de toda a proposição que concorra para aumentar ou diminuir a receita ou a despesa relativa a execução orçamentária dos entes públicos municipais.

Esta abertura de crédito especial visa alocar recursos em rubrica do próprio Poder Legislativo, na Funcional: Melhorar condições e manutenção do funcionamento do Poder Legislativo, na Categoria Econômica de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (6224), Fonte de Recurso: 0001 Livre, para fazer frente a despesas da Câmara Municipal até o final do presente exercício, conforme Ofício n.º 434/2021/DLEG.

**Ante o exposto**, após verificação dos documentos apresentados, constatamos que de acordo as atribuições desta Comissão de Finanças, as formalidades foram cumpridas, e, sendo assim, somos de **Parecer Favorável** à sua aprovação.

**Sala das Comissões, em 29 de outubro de 2021.**

  
**PAULO KLEINUBING**  
Relator

**Contrário:**

Aprovado o Parecer  
Em 29/10/2021  
Presidente da Comissão

**VOTO: De acordo:**

